

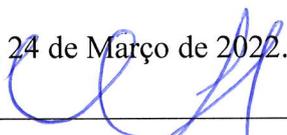
LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL

Nº 007/2022 - Processo nº 0008/2022

A **Prefeitura Municipal de Canápolis/MG**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968, Artigo 11º, Parágrafo Único, e de com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, Artigo 3º, em conformidade com a Portaria nº 266, de 10 de julho de 2008, Artigo 4º, Inciso II, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, concede a **MINASGOIÁS MINERAÇÃO BERGAMO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 18.424.895/0001-57**, Inscrição Estadual nº 75.428418-0026, com sede na Rodovia Br. 153, Km 01, Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, **AUTORIZAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE AREIA**, pelo período de **02 (dois) anos**, em uma área de 49,99 ha (hectares) e extensão de 2.420 metros, no local denominado Leito da Represa de Cachoeira Dourada, distrito e Município de Canápolis, Estado de Minas Gerais, com ponto de amarração (PA) localizado na foz do Córrego das Cabaças, definido pela Latitude 18º36'26" S e Longitude 49º22'22" W, foi escolhido com ponto de amarração (PA), que dista do vértice 01 do polígono delimitador da área em 2.420 metros, com rumo verdadeiro de 85º25' NE, com processo ANM nº 835.986/95. As atividades de extração, somente poderão ter início após a obtenção do registro de licenciamento junto ao DNPM, em consonância com a Portaria DNPM nº 266/2008, alterada pela Portaria nº 541, de 18 de dezembro de 2014, e revogada pela Portaria DNPM nº 155, de 12 de maio de 2016, como também a Licença Ambiental, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, sob pena de ter esta autorização cancelada e passível de multa conforme legislação.

Validade de 2 ano(s), com vencimento em 24/03/2024.

Canápolis, 24 de Março de 2022.


Enivander Alves de Moraes

Prefeito Municipal de Canápolis

